



PORTARIA Nº 84 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Nomear membros na Comissão de Combate a Corrupção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **GABRIELA COSTA RIBEIRO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.615; **GERALDO MAGELA CURTINHAS VIEIRA JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.461; **FABIANA KLEIN**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.887; **FREDERICO PERINI MUNIZ**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.227 e **MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.287; como membros na Comissão de Combate a Corrupção, constituída pela portaria nº 01 de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br